



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº 273/2017

Designa as funcionárias do Coren/MT Hellen Cristina Pereira Corrêa e Soraya Ludmila Medeiros como Gestoras e Fiscais do contrato nº 31/2017 Celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem MT e a empresa VIP SERVICES TURISMO EVENTOS E NEGÓCIOS Ltda-EPP.

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando o contrato nº 31/2017.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Resolve:

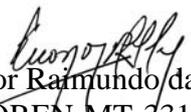
Art.1º. – Designar, Hellen Cristina Pereira Corrêa e Soraya Ludmila Medeiros como Gestoras e Fiscais do contrato nº 31/2017 Celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem MT e a empresa VIP SERVICES TURISMO EVENTOS E NEGÓCIOS Ltda-EPP. Para contratação de empresa especializada para a organização do Seminário Administrativo 2017 do Coren/MT.

Art.2º. – As Gestoras e Fiscais de Contrato acima designado deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, deverão apresentar até o quinto dia do mês Subsequente RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

Art. 3º. - É dever das Gestoras e Fiscais do contrato obter total conhecimento do teor do contrato afim de que o acompanhamento da execução da prestação dos serviços contratados seja feita de forma efetiva e eficiente.

Art.4º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura não podendo ser prorrogada, dispensando sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente